



**Exp.:** 1982/2021  
**Da:** Presidência  
**Para:** Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal  
**Ref.:** Documento protocolizado sob o no **6999511/2021** – denúncia anônima apresentada em face de supostas irregularidades cometidas pelo Senhor Hermes Simão Matos, Presidente da Câmara Municipal de Alvarenga, no que tange à contratação de familiares, caracterizando improbidade administrativa.  
Relatório de Triagem nº 145/2021.  
Exp. nº 0523/2021, da Presidência;  
Exp. nº 230/SCE/2021, da Superintendência de Controle Externo;  
Mem. nº 108/2021, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal;  
Mem. nº 25/2021, da Coordenadoria de Auditoria de Atos de Pessoal;  
Mem. nº 159/2021, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal;  
Exp. 624/SCE/2021, da Superintendência de Controle Externo;  
Ofício nº 13327/2021, da Presidência.  
Documento protocolizado sob o nº **6882310/2021**- resposta ao Ofício.  
**Data:** 18/8/2021.

Senhora Diretora,

Considerando as informações prestadas pelo Senhor Hermes Simão de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Alvarenga, encaminho a Vossa Senhoria a documentação em referência, para análise e manifestação no prazo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Mauri Torres  
Conselheiro-Presidente  
(assinado digitalmente)